



## Abertura do Processo Eleitoral

Exmos.(as) Srs.(as)

Pais, Mães e Encarregados de Educação

O mandato dos atuais órgãos sociais da APEEEBAR - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB André de Resende Associação chegou ao seu termo.

Assim e na qualidade de presidente da Mesa da Assembleia Geral, informo que estão abertas as candidaturas para a apresentação de listas para os órgãos sociais do ano letivo 2018/2019.

As listas deverão ser apresentadas até às 18:00 horas do próximo dia **21 de novembro** para o seguinte endereço de correio eletrónico: [assoc.pais.ebar@gmail.com](mailto:assoc.pais.ebar@gmail.com).

De acordo com os Estatutos atualmente em vigor, as candidaturas devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Estas, só podem ser apresentadas por associados que cumpram as condições expressas no Capítulo II, Artigo 4.º, destes Estatutos.
2. Cada lista proposta deve incluir os nomes dos candidatos e o cargo para o qual se candidatam, em número não inferior a 16 elementos (5 elementos efetivos para a Direção da Associação + 2 suplentes; 3 elementos efetivos para o conselho fiscal + 3 suplentes; 3 elementos efetivos para a Presidência da Mesa da Assembleia Geral)
3. Todas as candidaturas deverão ser acompanhadas de declaração, assinada por todos os membros, comprovativa de que aceitam participar na lista.
4. A candidatura deverá ser acompanhada por um programa de ação/projeto de atividades e de um orçamento provisório, para o mandato a que se candidata.
5. Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual, de entre eles, será o mandatário da lista para exercer as funções como vogal/observador do processo eleitoral.

Tendo em consideração que entraram na escola novos alunos, a direção da APEEEBAR permite que os pais e encarregados de educação se associem, para que, também estes, tenham oportunidade para integrarem as listas. Para o fazer terão que preencher a ficha anexa e enviar a mesma para o correio eletrónico: [assoc.pais.ebar@gmail.com](mailto:assoc.pais.ebar@gmail.com). O pagamento da quota de 5€ anual poderá ser efetuado no dia **22 de novembro** durante o período que antecede a Assembleia Geral.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

A Presidente da Assembleia Geral da APEEEBAR

Maria Gabriela da Cruz Segurado

Évora, 13 de novembro de 2018